



**PORTARIA Nº 002 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo nº 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a Vereadora **MARCILENE FERNANDA RABELO SANTOS** empreender viagem a Palmas Tocantins nos dias 23 e 24 do corrente mês, onde a mesma juntamente com os vereadores Miguel e Arlete foram solicitar da Secretaria de esporte e AGETO benfeitorias para o município de Bernardo Sayão, conforme documentos anexos a esta portaria

**Art. 2º** Conceder 1 (uma) Diária no valor de R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais) em razão da viagem empreendida pela vereadora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.**

Mesa da Câmara Municipal, 23 dias do mês de fevereiro de 2026, em Bernardo Sayão - TO.

**João Batista da Silva**

Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bernardosayao.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-081bbf-03032026103842**